

## **2ª ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL, REFERENTE AO CONVITE Nº 003/2012.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniu-se à sede da Câmara Municipal de Nova Lima a Comissão Permanente de Licitação, composta da Srta. Fabiana Nunes Utsch - Presidente; a Srta. Nathália Christina Neves da Conceição - 1ª Secretária e o Sr. Antônio Eustáquio de Faria - 2º Secretário, para em conformidade com o Edital de Licitação Nº003/2012, proceder à abertura dos envelopes para a contratação de empresa de prestação de serviços de auditoria nas áreas tributária e contábil, visando averiguação da regularidade tributária de lançamentos junto à Secretaria da Receita Federal, relativa às contribuições dos anos de 2005 e 2006, observadas as exigências da Lei nº8. 666 de 21/06/1993 e alterações posteriores . A Comissão de Licitação publicou no jornal Imprensa Oficial do dia 07/06/2012 a resposta de recurso da Empresa Grupo Work Auditores Independentes SS - EPP, onde julgou procedente o recurso interposto pela Empresa Grupo Work Auditores Independentes SS - EPP, ficando assim habilitada para a segunda fase do certame. Dando início aos trabalhos verificou-se que nenhuma empresa enviou seus representantes para a abertura do envelope de Nº02 - Proposta Comercial. Em seguida a comissão procedeu a abertura do Envelope de Nº 02 - (Proposta Comercial), e após análise das propostas verificou-se que a empresa Reis & Reis Auditores Associados - Epp apresentou o preço de R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), onde foi considerada vencedora, a empresa Grupo Work Auditores Independentes EPP ficando classificada em segundo lugar com o valor de R\$ 27.996,90 (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e noventa centavos), a empresa Staff Auditoria e Assessoria – EPP ficando classificada em terceiro lugar com o valor de R\$29.777,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais) e a empresa Partwork Auditores Independentes Ltda., ficando classificada em quarto lugar com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sendo assim a Presidente solicitou a Secretária que enviasse fax-símile e e-mail para as empresas consultando se abririam mão do prazo recursal, somente a empresa Staff Auditoria e Assessoria não enviou resposta de dispensa de prazo recursal, a Secretária entrou em contato com a mesma e não obteve resposta. A Comissão abre o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso. Não havendo interposição de recurso, a Comissão sugere a homologação do Convite com a Adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar quanto a Proposta Comercial, a Comissão declarou encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão de Licitação: \_\_\_\_\_

1ª Secretária Comissão de Licitação: \_\_\_\_\_

2º Secretário Comissão de Licitação \_\_\_\_\_